

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR REPUBLICADO**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

1.1 Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios e recargas de gás, visando suprir as necessidades das secretarias e demais setores vinculados à Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras/SC.

1.2 A aquisição decorre da necessidade de atender às demandas das secretarias e demais setores vinculados à Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras/SC, para a disponibilização de café e água aos servidores em atividade e aos usuários dos serviços públicos municipais.

1.3 A aquisição de recargas de gás é necessária para a manutenção das cozinhas, o preparo da alimentação escolar nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, Creches e na Secretaria de Educação, bem como para a continuidade das atividades das demais entidades.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

2.1 As estimativas das quantidades necessárias para a contratação foram elaboradas com base no último Processo Licitatório nº 023/2025 PMBP, Pregão Eletrônico nº 011/2025 PMBP.

PRODUTOS	QUANT.
ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LT RECARGA DE ÁGUA MINERAL- GALÃO DE 20 LITROS. ÁGUA SEM GÁS ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS DE POLICARBONATO RETORNÁVEL.	10000
ÁGUA MINERAL COM GÁS 500ML - C/ 12 UNIDADES	2000
CAFÉ 500 G CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOÍDO - SABOR TRADICIONAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO DE 500 GRAMAS. NOTA DE NO MÍNIMO 4,50 DE ACORDO COM AVALIAÇÃO DE QUALIDADE GLOBAL. A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE CAIXA, COM AS ABAS SUPERIORES E INFERIORES TOTALMENTE VEDADAS. A EMBALAGEM TERCIÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM AS ABAS SUPERIORES E INFERIORES TOTALMENTE VEDADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 10 KG. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR FICHA TÉCNICA E LAUDO DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE GLOBAL.	10000
ACÚCAR REFINADO - PCT C/1KG. ACÚCAR REFINADO - PCT C/1KG. AMORFO DE PRIMEIRA QUALIDADE. OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 01 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	5000
ADOÇANTE. INGREDIENTES: SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE NO MÍNIMO 100 ML, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM AS ABAS SUPERIORES E INFERIORES TOTALMENTE VEDADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA.	200
CARGA DE GAS GLP COM 13 KG.	300
CARGA DE GÁS GLP COM 45 KG.	500

2.2 Assim, o levantamento das quantidades levou em consideração o histórico de consumo e a experiência de contratações passadas, o que garante a precisão na estimativa e possibilita a obtenção de eventuais economias de escala, sem comprometer a continuidade dos serviços essenciais prestados à população.



Item	Produto - Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	AGUA MINERAL GALÃO 20 LT RECARGA DE ÁGUA MINERAL- GALÃO DE 20 LITROS. ÁGUA SEM GÁS ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS DE POLICARBONATO RETORNÁVEL	GL	10.000	R\$ 15,00	R\$ 150.000,00
2	ÁGUA MINERAL COM GÁS 500ML - C/ 12 UNIDADES-	FRD	2.000	R\$ 14,76	R\$ 29.520,00
3	CAFÉ 500 G CAFÉ TRADICIONAL TORRADO E MOÍDO - SABOR TRADICIONAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA A VÁCUO DE 500 GRAMAS. NOTA DE NO MÍNIMO 4,50 DE ACORDO COM AVALIAÇÃO DE QUALIDADE GLOBAL. A EMBALAGEM TERCIÁRIA DO PRODUTO DEVERÁ SER DE CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM AS ABAS SUPERIORES E INFERIORES TOTALMENTE VEDADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM CAPACIDADE PARA NO MÁXIMO 10 KG. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR FICHA TÉCNICA E LAUDO DE AVALIAÇÃO DE QUALIDADE GLOBAL.	UN	10.000	R\$ 31,46	R\$ 314.600,00
4	ACÚCAR REFINADO - PCT C/1KG. ACÚCAR REFINADO - PCT C/1KG. AMORFO DE PRIMEIRA QUALIDADE. OBTIDO DE CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS, SABOR DOCE, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS ÍNTEGROS, HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO 01 KG, ACONDICIONADOS EM FARDOS LACRADOS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAL, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.	PCT	5.000	R\$ 4,91	R\$ 24.550,00
5	ADOÇANTE. INGREDIENTES: SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE APROVADOS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE NO MÍNIMO 100 ML, CONSTANDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO: MARCA, FABRICANTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM AS ABAS SUPERIORES E INFERIORES TOTALMENTE VEDADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA.	UN	200	R\$ 6,64	R\$ 1.328,00
6	CARGA DE GAS GLP COM 13 KG	UN	300	R\$ 129,50	R\$ 38.850,00
7	CARGA DE GÁS GLP COM 45 KG	UN	500	R\$ 421,67	R\$ 210.835,00
Valor Total: R\$ 769.683,00					

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1 Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 769.683,00 (setecentos e sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e três reais).**





4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

4.2 Além disso, será aplicado o parcelamento da contratação, conforme disposto no artigo 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, uma vez que é tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração. De acordo com o § 1º do referido artigo, a divisão do objeto em itens visa garantir a ampliação da competição, ao mesmo tempo que evita a concentração de mercado, possibilitando maior diversidade de fornecedores. Essa estratégia também contribui para a redução de custos, considerando a responsabilidade técnica envolvida na execução de atas de registro de preços separadas, além de permitir um melhor gerenciamento e fiscalização das contratações, atendendo ao interesse público e otimizando os recursos financeiros e materiais disponíveis.

5. ANÁLISE DE RISCO

5.1 Essa análise permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e da gestão contratual. Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

5.2 Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa dos riscos. A análise quantitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto. Tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão da ata de registro de preços.

5.3 A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão dos serviços identificados e classificados neste documento.

Risco	Probabilidade	Impacto
1 - Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado.	Baixa	Alto
2 - Incapacidade em executar a ata de registro de preços	Baixa	Alto
3 – Falta de clareza quanto as condições contratuais.	Baixa	Alto

5.4 Tendo em vista que o mapeamento de riscos descreverá e avaliar as ameaças que possam vir a comprometer o sucesso e o objetivo da contratação, bem como definir de que formas devem ser tratadas, ela permeará todo processo de Contratação.





5.5 Riscos do processo de contratação e da execução:

Risco 1	Estimativa de preço em desacordo com os preços praticados no mercado
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Disputa de preço deserta
Ação Preventiva	Realizar adequada pesquisa de mercado, através da pesquisa no Banco de Preços
Ação de Contingência	Avaliar a possibilidade de orçar com outros fornecedores.
Risco 2	Incapacidade em executar a ata de registro de preços
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Não cumprir com as obrigações decorrentes ata de registro de preços
Ação Preventiva	Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos serviços a serem prestados.
Ação de Contingência	Gestão/fiscalização da ata de registro de preços com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha na execução da ata e, em último caso, cancelar a ata e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação
Risco 3	Falta de clareza quanto às condições estabelecidas na ata de registro de preços
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Possível interferência na qualidade do serviço entregue
Ação Preventiva	Especificar as condições de forma concisa e coerente com o que o mercado pode oferecer
Ação de Contingência	Esclarecer dúvidas e incoerências, conforme questionamentos que venham a surgir no decorrer do processo

6. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

6.1 A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Balneário Piçarras, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

7. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

7.1 Conforme a pesquisa de mercado realizada, para atender à necessidade administrativa objeto deste Estudo Técnico Preliminar, concluiu-se ser viável, tanto técnica quanto economicamente, a contratação de empresas especializadas no fornecimento dos materiais requeridos.

7.2 Por meio do Banco de Preços, foram identificados outros orçamentos oriundos de processos devidamente homologados, compatíveis com o objeto pretendido, permitindo a ampliação da base comparativa e a verificação da compatibilidade dos valores praticados, assegurando maior confiabilidade na estimativa de preços e atendimento aos princípios da economicidade, do planejamento e da eficiência administrativa.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1 A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição do equipamento supracitado, conforme



descrição completa no termo de referência. O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de empresa especializada para fornecimento de caminhão cabine dupla, equipado com um Implemento Caçamba Basculante.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.2 Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

9.3 A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

10.1 A Secretaria de Obras indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

10.2 Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta da ata;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante

Nota Técnica com os ajustes indicados;

- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e

assinatura e publicação da ata.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução



do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora propôs.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 No caso presente, dos levantamentos realizados e documentos apresentados pelas equipes técnicas em relação ao local de realização do empreendimento, não há qualquer impacto ambiental e, não serão, portanto, necessárias licenças ambientais ou quaisquer outros estudos, nesse aspecto.

12.2 Por outro lado, a presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada/detentora, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP n. 01/2010, Capítulo III, artigo 5º, I, II, III e § 1º, exceto aqueles em que não se aplica a referida norma.

12.3 E havendo a geração de resíduos sólidos, a contratada/detentora ficará responsável pela destinação correta dos mesmos, conforme legislação ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

13.2 O objeto não apresenta um grau elevado de complexidade, pois são itens comuns que vem sendo adquiridos ao longo dos anos para atender as necessidades dos Fundos, Fundações, Autarquias e Prefeitura Municipal de Balneário Piçarras.

Balneário Piçarras/SC, 27 de março de 2026.

Marcio da Rosa
Secretário de Administração e Gestão Interna

